

**ANEXO – PC 02**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

| <b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                   |                                                      |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                 |                                                      |                          |
| Nº do Processo: 001/2025-SEMER                                                                                                           | Entidade beneficiada: ATB – Associação Tupã Basquete | CNPJ: 37.234.395/0001-05 |
| Gestor/Presidente: Clerisa Daiane Alves de Lima                                                                                          |                                                      |                          |
| Identificação do objeto/nome da oferta: Basquete feminino – Associação Tupã Basquete                                                     |                                                      |                          |
| Valor Total de Recursos a serem repassados: (valor previsto no Plano de Trabalho): R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). |                                                      |                          |

| <b>2 – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>2.1 Ações Programadas e quantitativo de atendimentos ou de pessoas beneficiadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Foram programadas para o desenvolvimento do projeto, as seguintes ações:</li><li>• O Projeto terá seu início a partir da assinatura do termo de convênio, com duração até o dia 31 de dezembro de 2025.</li><li>• Serão implantados 02 (dois) núcleos de funcionamento das atividades, com atendimento de no mínimo 100 beneficiários.</li><li>• Os núcleos funcionarão em 03 (três) períodos, manhã das 08hs00min as 10hs30min, vespertino das 14hs00min às 18hs00min, e noturno das 18hs00min às 20hs00min. Sábados e Domingos reservados as competições e aos treinamentos extras.</li><li>• As categorias serão: sub/13, sub/14, sub/15 e sub/16;</li><li>• Participação em campeonatos oficiais e não oficiais;</li><li>• Fundamentação teórica atualizada para desenvolvimento dos treinamentos;</li><li>• Reuniões da equipe de trabalho;</li><li>• Participação em Cursos, oficinas e palestras;</li></ul> |
| <p>2.2 Ações desenvolvidas, no período, custeadas com recursos da parceria:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Treinamentos – Foram realizados nos meses de fevereiro a dezembro, conforme descrito no plano de trabalho, implantado em 02 (dois) núcleos, atendendo as categorias sub 13, sub 14, sub 15 e sub 16.</li><li>• Competições: Participação em campeonatos oficiais e não oficiais, tais como: Campeonatos da Federação Paulista de Basquete, Ligas, Jogos Regionais, Jogos Abertos</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

da Juventude, Jogos Abertos do Interior, Campeonatos Estaduais, campeonatos escolares, Campeonato Brasileiro de Clubes, entre outros.

- Bens materiais e permanentes: confecção de uniformes para competições, treinamentos e viagens.
- Gêneros alimentícios: fornecimento de alimentos para preparação das refeições das atletas que compõem as equipes do projeto, nos meses de maio a dezembro.

#### 2.3 Ações desenvolvidas, no período, custeadas com recursos próprios da OSC:

- Recursos humanos: pagamento de professores de basquete nos meses de janeiro a dezembro;
- Gêneros alimentícios: fornecimento de alimentos para preparação das refeições das atletas que compõem as equipes do projeto, nos meses de janeiro a dezembro.
- Locação de imóvel onde residem as atletas que compõem as equipes de alto rendimento.
- Manutenção do imóvel atendendo as necessidades básicas como pagamento de água, luz, internet.
- Divulgação –foi executado por meio de redes sociais (facebook e instagram), mídia falada e escrita e grupos no Whatsapp;
- Entre outras despesas como confraternização de encerramento atendendo todas as crianças de todos os polos que aconteceu no mês de dezembro, passagens, medicamentos.

#### 2.4 Custo total do projeto e custo unitário (por pessoa beneficiada):

- O Projeto desenvolvido teve um custo total de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) e um custo unitário de R\$ 4655,55 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por beneficiário por ano.

#### 2.5 Objetivos alcançados até o momento:

- A Consolidação das equipes através de treinos que priorizaram o desenvolvimento esportivo e socioeducativo.
- O conhecimento específico da modalidade abrangendo mecânica de jogo, regras e princípios básicos de arbitragem, treinamento específico com posição do atleta, bem como o desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras observadas a idade, gênero e capacidade cognitiva com princípios norteadores da educação inclusiva.
- A representação do município em campeonatos, assim promovendo a modalidade, e desenvolvendo o esporte, que resultou em títulos de campeões e vice-campeões.
- E, por fim, o resgate e acolhimento de crianças em situação de risco social ou vulnerabilidade;

#### 2.6 Ações a Executar:

- Todas as ações planejadas foram executadas de acordo com o estabelecido no Plano de

Trabalho 2025, desta forma, não há nada a relatar referente a este item.

#### 2.7 Meios para aferição/indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas)

- O sistema de monitoramento e avaliação das metas estabelecidas é realizado pelo responsável técnico, de forma contínua e permanente, por meio de consultas on-line aos beneficiários do Programa, participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões on-line da Entidade Proponente e reuniões on-line com os responsáveis pelo Projeto.

#### 2.8 Conclusão:

- Através da implantação do projeto buscamos a formação de novos atletas, bem como a montagem de equipes para a participação e representação do município em competições Oficiais e não Oficiais, tais como: Campeonatos da Federação Paulista de Basquete, Ligas, Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Jogos Abertos do Interior, Campeonatos Estaduais, Amadores, etc. E através dos dados quantitativos e qualitativos obtidos por meio da execução do projeto é possível concluir que a parceria feita para o desenvolvimento do projeto foi de extrema importância, pois os objetivos propostos no plano de trabalho foram atingidos. Além do que já foi descrito neste documento, foi possível garantir aos usuários não somente um esporte de qualidade, mas também uma ferramenta transformadora capaz de modificar a qualidade de vida das crianças, adolescentes e familiares, estimulando o trabalho e espírito de equipe, de ajuda mutua, bem como o sentimento de autoconfiança e resgate da autoestima e a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social.

#### 2.9 Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

- As metas propostas no Plano de trabalho foram cumpridas.

### **3 – DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL**

#### 3.1 Impacto do benefício econômico ou social obtido

- O projeto proporciona a inclusão social através do acesso ao esporte, minimizando as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. Permitindo o desenvolvimento do esporte local, o desenvolvimento dos valores sociais, morais, contribuindo para a melhoria das habilidades motoras, qualidade de vida (convívio, interação social saúde, e auto-estima), diminuição das exposições a riscos sociais, principalmente drogas, prostituição, criminalidade e trabalho infantil. Através da implantação do projeto buscamos a formação de novos atletas, bem como a montagem de equipes para a participação e representação do

município em competições oficiais e não oficiais.

### 3.2 Grau de satisfação do público-alvo

- Foi realizada pesquisa de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas por meio de Questionário de Satisfação, no qual se constatou grau de satisfação em todos os itens, tais como: higiene, material de consumo, atividades esportivas de acordo com o esperado, reuniões com pais e familiares de acordo com o esperado, sendo que eventual insatisfação implica um elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

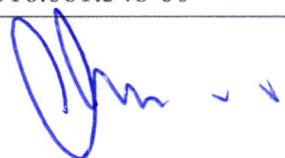
### 3.3 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto

- A instituição fica impedida de sozinha sustentar o projeto, pois, depende, parcialmente, de recursos públicos, patrocínios, tendo em vista que suas fontes de recursos provem de doações e promoções realizadas pela mesma.

## 4 – ENCAMINHAMENTO

À Secretaria Municipal de Assistência Social, para conhecimento e providências.

Tupã, 13 de janeiro de 2026.

|                                                                                     |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável Legal da OSC: Clerisa Daiane Alves de Lima                              | Nome do Responsável Técnico: Cleiton Luis Alves de Lima                              |
| RG: 40.536.511-1 / SSP-SP                                                           | RG: 32.452.952-1                                                                     |
| CPF: 390.401.348-39                                                                 | CPF: 316.061.548-00                                                                  |
|  |  |
| Clerisa Daiane Alves de Lima<br>Presidente                                          | Cleiton Luis Alves de Lima<br>Responsável Técnico                                    |

Nota: Anexar documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)

Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista.